



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.649, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2019.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2019 para a contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2019, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE), EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA e PORTUGUÊS, cujas provas foram realizadas no dia 26 de maio de 2019, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

Art. 2º O Resultado Final, publicado em 15 de junho de 2019 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos